

# **Boletim de** *Serviço*

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

**TECNOLÓGICA DE RIO POMBA**



**MAIO / 2007**



***Em Defesa da Agroecologia***

***EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA***

**ANO XX**

**Nº 05 - I - 16/05/2007**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
RIO POMBA – MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
FERNANDO HADDAD

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELIEZER MOREIRA PACHECO

DIRETOR-GERAL DO CEFET – RIO POMBA  
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS

**O DIRETOR-GERAL DO CEFET/RIO POMBA-MG**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial nº 3.794, pub. no DOU de 18/11/2004, resolve:

### **PORTARIA 159 de 14/05/2007**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **SINDICÂNCIA**, com o objetivo de promover a apuração dos fatos ocorridos no dia 21/04/2007, descritos nos documentos protocolados sob os nºs 074 e 075/2007.

**Presidente:** Arnaldo Prata da Neiva

**Membros:** Maria Alice do Amaral

Sanny Rodrigues Moreira Barbosa

**Art. 2º** - A comissão terá prazo de trinta dias para a apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

## REPUBLICAÇÃO

### ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL DO CEFET/RIO POMBA-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial nº 3.794, pub. no DOU de 18/11/2004, resolve:

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2007 de 02/04/2007**

**Designar** o servidor desta Instituição, Sebastião de Souza Amóglia, Matrícula SIAPE Nº1037989, Auxiliar de Agropecuária, para exercer as atividades de apoio à Coordenação Geral de Produção e Pesquisa e a Coordenação Geral de Assistência ao Educando nos finais de semana, feriados e recessos.

O servidor deverá executar as seguintes atividades:

1. Orientar aos alunos
2. Auxiliar nas atividades de ensino;
3. Assistir aos alunos nos horários de lazer;
4. Encaminhar os alunos à assistência médica emergenciais, quando necessário;
5. Zelar pela segurança, manutenção, conservação e higiene das dependências e patrimônio da instituição;
7. Dirigir veículos de passageiros, observando as regras de trânsito.

Registre-se e Publique-se

Mário Sérgio Costa Vieira

Diretor – Geral